



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Porto Feliz, 18 de abril de 2024.

Ofício nº 101/2024 – GP
Ref: Resposta Requerimentos nº 36, 38, 40 e 41/2024

Senhor Presidente;

Em resposta aos Requerimentos acima citados, encaminho individualmente as informações prestadas pela Secretaria responsável pelo assunto abordado.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

RECEBIDO 19/04/24
Recepção / Protocolo

Arthur U. Muchinatti
Câmara Municipal de Porto Feliz

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal
Porto Feliz/SP

Memorando 8.056/2024

De: Celso I. - SE

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 18/04/2024 às 07:58:06

Setores envolvidos:

GP, SE

Resposta ao Requerimento 36/2024

Prezados,

Bom dia!!

Em resposta ao Requerimento Nº 36/2024, efetuado pelo Vereador Adilson de Jesus Casagrande a respeito da entrega dos uniformes e materiais escolares cumpre-nos esclarecer que iniciamos a entrega dos uniformes em 04/02/2024 com a Educação Infantil tendo sido totalmente concluída a entrega dessa modalidade de ensino em 19/03/2024, ocasião em que iniciamos a entrega dos uniformes aos alunos do Ensino Fundamental, cujo entrega encontra-se em andamento.

Com relação aos materiais escolares, esclarecemos que os mesmos foram totalmente distribuídos à todas as unidades da rede municipal de ensino, tendo sido concluída em 20/03/2024.

Cordialmente,

Celso Fernando Iversen

Secretário Municipal de Educação

Anexos:

CamScanner_15_04_2024_16_49_1.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA2C-F12D-C9B5-1B32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELSO FERNANDO IVERSEN (CPF 142.XXX.XXX-43) em 18/04/2024 09:57:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/BA2C-F12D-C9B5-1B32>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

Porto Feliz, 18 de abril de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento Nº 38/2024 – Câmara Municipal

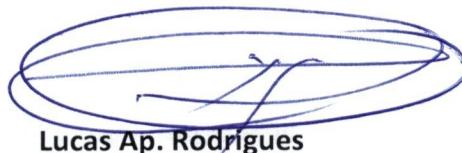
Quanto ao documento em referência, encaminhamos as seguintes repostas sobre as questões da estrada da Fazenda Capoava:

Informamos que a última manutenção foi realizada no sábado, dia 13 de abril, e que são feitas manutenções periodicamente, inclusive hoje, dia 18 de abril uma retroescavadeira está executando serviços no local.

Em relação ao mato alto, cobras, aranhas e escorpiões, o local trata-se de zona rural, ou seja, são animais e situação intrínsecos ao ambiente. Outro detalhe é que os locais onde apresentam maior acúmulo de mato são áreas particulares, devendo ser limpas pelos proprietários/responsáveis.

Existe estudo técnico para analisar a viabilidade da implantação de linha de transporte público no local.

Atenciosamente,



Lucas Ap. Rodrigues

Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*Longe levei
As fronteiras do Brasil*

PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

Porto Feliz, 18 de abril de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

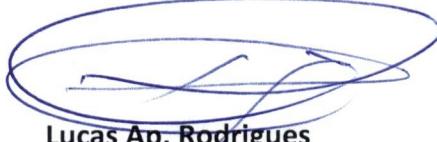
Referente: Requerimento Nº 40/2024 – Câmara Municipal

Quanto ao documento em referência, encaminhamos as seguintes repostas sobre melhorias no Bairro do Bambú (Rua Alcides da Costa Aranha):

No local existe áreas públicas e particulares, onde as áreas públicas são limpas de acordo com o cronograma da Secretaria e os terrenos particulares são de responsabilidade dos proprietários.

A SSP irá comunicar a SAMMA para realizar a notificação de limpeza dos terrenos particulares.

Atenciosamente,



Lucas Ap. Rodrigues

Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

Porto Feliz, 18 de abril de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento Nº 41/2024 – Câmara Municipal

Quanto ao documento em referência, encaminhamos as seguintes respostas sobre as condições da praça no Jardim Ivone:

O serviço de roçada é feito regularmente, sempre que necessário.

Existem alguns equipamentos de ginástica ao ar livre no local que serão revisados nos próximos dias.

Atenciosamente,

Lucas Ap. Rodrigues

Secretário de Serviços Públicos